

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia nove de Dezembro de dois mil e dois

Acta nº26

----- Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dois, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10.00 horas, tendo-se de imediato entrado nos pontos constantes da Convocatória para a reunião :-----

Aprovação dos Protocolos com as Juntas de Freguesia

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do nº 1 do artigo 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal que os Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia do Município e aprovados pela Assembleia em 22 de Fevereiro de 2002, vigorem para o ano de 2003, com a alteração, nas verbas a transferir para as Juntas, de mais 3% -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aprovação dos Documentos Previsionais

----- A Sra. Presidente da Câmara disse que tinha consciência que os documentos finais estavam a ser entregues muito “em cima da hora”, não tendo tido os vereadores tempo para os analisar, pelo que se assim o entendessem, a votação passaria para a próxima Quinta-Feira, dia de reunião ordinária. -----

Intervenção da Dra. Edite Candeias: -----

----- Os documentos apresentados estão longe de satisfazer os requisitos mínimos de aprovação, porque não foram entregues a Introdução, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento das Despesas de Capital. -----

----- Esta situação demonstra a falta de organização e rigor desta equipa e põe em causa o mérito e competência dos funcionários da contabilidade, e eles não merecem! -----

Demonstra também falta de respeito pelos membros do PSD. -----

Muitas são as dúvidas que me surgiram ao analisar os documentos que tinha mas quero pelo menos realçar as seguintes: -----

No orçamento das receitas : (a análise foi feita apenas com os dados da conta de gerência de 2001, os únicos que possuo) ;-----

01 - Impostos Indirectos - um aumento de 14,37%; -----

04 - Rendimentos de Propriedades - um aumento de 710,65%;-----

08 - Vendas de Bens e Serviços - um aumento de 58,69%;-----

09 - Outras - um aumento de 45,4%; -----

- Tenho dúvidas que tenham sido cumpridas as regras previsionais do Pocal. -----

10 - Venda de Bens de Investimento - um aumento de 885,63%;-----

- A que se deve este aumento?-----

13 - Passivos Financeiros - Foi aplicado o dinheiro contratado no empréstimo em obras diferentes daquelas a que o mesmo se refere (Habitação Social, Casa de Arte e Cultura do Tejo e Complexo Turístico), o que é ilegal e viola o princípio da especialidade. -----

Por estes motivos entende que o Plano e o Orçamento deverão ser votados na próxima reunião. -----

Sra. Presidente: -----

Respondeu que já tinha assumido o atraso, que ocorreu por razões várias, que não vão ser aqui discutidas uma vez que o está a assumir pessoalmente, e já colocou essa hipótese, de os documentos serem votados na quinta-feira. Quanto ao mérito dos funcionários, o assunto não está aqui em causa. Por vários motivos não houve capacidade para elaborarem o trabalho atempadamente. A Sra. Vereadora não pode dizer que o orçamento foi iniciado com atrasos. Foi iniciado quando devia ter sido, um orçamento não se começa seis meses antes, pois isso seria um absurdo.-----

- A vereadora não pode esquecer que se está a trabalhar com programas novos e regras novas, o que torna tudo mais difícil. -----

- Quanto aos rascunhos, sempre foi prática distribuí-los, entregando o documento final

ACTA DE ____/____/20____

mais tarde. -----

Sr. Vice Presidente: -----

- Como a Sra. Vereadora bem sabe, é muito difícil elaborar o plano e o orçamento numa altura em que ainda não se sabe quais as candidaturas que vão ser aprovadas. Por outro lado, essas candidaturas já foram formalizadas, pelo que não têm de estar em Plano, apenas não pode ser tida em consideração essa receita. -----

- Quanto às verbas inscritas nas obras para as quais foi contratado o empréstimo, agradece o reparo, pois trata-se de um lapso que vai ser corrigido de imediato. Obviamente não se pretende gastar tais verbas com outras obras, a prova disso é que ainda não foram sequer levantadas, uma vez que não se iniciaram as obras. -----

Dra. Edite Candeias -----

- A Sra. Presidente não tem razão no que está a dizer. Primeiro, porque não é a 1ª vez que se trabalha com o Programa, o Pocal entrou em funcionamento no início de 2002. Se relativamente às outras Câmaras essa observação se adequa, não será certamente o caso de Vila Velha de Ródão. -----

- Relativamente aos rascunhos, não se venha justificar com aquilo que a Câmara anterior fazia. Entregavam-se primeiro os rascunhos e depois os documentos finalizados, para que fossem atempadamente analisados. -----

- Em resposta ao Vice Presidente, referiu que com o Pocal o número de Revisões é ilimitado. O que quiseram foi encher o Plano com muitas obras para ficar bonito. Se as receitas não são suficientes retirem algumas obras e voltem a integrá-las através de uma revisão quando tal for possível. O que não podem é utilizar os empréstimos contratados para obras que não constam em tal contratação. -----

_____ ***Aprovação do Balanço Inicial de 2002*** _____

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

_____ ***Encerramento*** _____

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,

